



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 36, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o horário de expediente do dia 30 de novembro de 2018.


O Vereador **LUIZ PAULO DIAS DE FREITAS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que no dia 30 de novembro de 2018 a Câmara Municipal terá expediente das 12h00min às 16h00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 28 de novembro de 2018.


Vereador Luiz Paulo Dias de Freitas
Paulinho Dias
Presidente da Câmara